



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 297/25

PROJETO DE LEI Nº 135/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao
PROJETO DE LEI Nº 135/2025 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
LOTEAMENTOS NA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE TERRENOS,
CONSTANTE DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de
Lei nº 135/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de
que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a
matéria nele contida encontra-se apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 9 de outubro de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermino Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

